

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO**

DECRETO .....

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL .....

### **PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE PRORROGAÇÃO.....

### **CHAMADA PÚBLICA**

RESULTADO DE JULGAMENTO .....



**DECRETO**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

 **ALCOBAÇA**  
CUIDANDO DA NOSSA CIDADIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº.939 DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** os festejos da Semana Santa, devoção fortemente enraizada no sentimento do povo católico do Município de Alcobaça;

**CONSIDERANDO** que dia 15 de Abril de 2022 (Sexta-feira Santa) é **FERIADO NACIONAL** e 21 de abril de 2022 (Quinta-feira) Dia de Tiradentes **FERIADO NACIONAL**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 14 de Abril de 2022 (Quinta-feira), 18 de Abril de 2022 (Segunda-feira) dia de São Benedito e 22 de Abril de 2022 (Sexta-feira) Descobrimento do Brasil, em todas as repartições municipais.

**Art. 2º** - Nos dias **19 e 20 de Abril de 2022** as repartições públicas municipais terão expediente normalmente.

**Art. 3º** - Ficam excluídos dos efeitos deste Decreto as atividades e os serviços públicos considerados essenciais e contínuos para a municipalidade como:

Segurança do Patrimônio Público (prédio, móveis e imóveis), Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Finanças, Secretária Municipal de Saúde (Unidades de Saúde), Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos (Coleta de lixo e limpeza pública em geral), COPEL – Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Compras, Departamento de Recursos Humanos RH e Departamento de Contratos e Setor de Tributos, que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a serem regulamentados pelos titulares da respectiva pasta.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2022.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito

Praça São Bernardo, 330, Centro - CEP: 45.910-000 - Alcobaça - BA - Fone: (75) 3293-2010

1



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**



Alcobaca, 13 de Abril de 2022.

Assunto: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alcobaca - BA, do Exercício de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina o art. 7º da Resolução do TCM/BA nº 1.060/2005, alterada pelo Art. 8º da Resolução TCM nº 1.340, venho através deste, encaminhar a Prestação de Contas do Poder Executivo do exercício de 2021, para fins de Disponibilidade Pública de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 06/91, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo "PDF" que faculte acesso a pesquisas e cópias (PDF Pesquisável), sejam os documentos obrigatórios, bem como os adicionais.

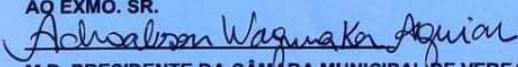
Outrossim, informo ainda, que foram integradas as contas do Poder Executivo as segundas vias dos documentos que constituem as prestações de contas das Entidades da Administração Indireta Municipal, conforme Resolução TCM nº 1061/05.

Sem mais para o momento, me coloco a inteira disposição, para qualquer esclarecimento que seja julgado necessário.

Atenciosamente,

  
GIVALDO MUNIZ  
Prefeito Municipal

AQ EXMO. SR.

  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

*Recorrido  
13/04/2022*  




## AVISO DE PRORROGAÇÃO

### SEGUNDO AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR 9-2022

O Prefeito Municipal de Alcobaca – Ba, torna público aos interessados que fica alterada a data de abertura da licitação supracitada cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de materiais de papelaria e expediente diversos, para atender as futuras demandas das secretarias municipais de forma parcelada, conforme a necessidade dos setores e departamentos da Administração Pública Municipal, de acordo com termo de referência anexo e demais condições editalícias, devidamente publicado nos meios oficiais de comunicação, da seguinte forma, data do certame dia 14/04/2022 às 10h00, assim, fica desde já prorrogada para o dia 20/04/2022 às 10h00, considerando o Decreto Municipal que dispõe sobre ponto facultativo no tocante ao feriado nacional devidamente acostado aos autos processo em tela, bem como, princípio da oportunidade e conveniência da administração pública, que por consequência prestigia o princípio da ampla competitividade, retirada do edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, “editais” – Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2022 CHAMADA PUBLICA/PNAE N.º 1-2022

O município de Alcobaca/BA torna público o resultado de julgamento da Chamada Pública 1-2022, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação na composição dos kits de gêneros alimentícios da alimentação escolar, para os estudantes da rede pública municipal, tendo como habilitada e vencedora os grupos formais/informais Associação dos Produtores Rurais da Costa da Baleia e do Descobrimento do Extremo Sul da Bahia - CNPJ: 18.259.695/0001-96; Associação dos produtores Rurais Remanescentes Quilombolas de Volta Miuda Antônio Joaquina Serafim ARQAS - CNPJ: 26.887.135/0001-04; Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Abril Vermelho - CNPJ: 18.912.947/0001-34 e Adão Miranda da Silva Filho - CPF: 418.646.385-91, considerando que a análise sensorial dos produtos solicitados e testados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação foram aprovados sem ressalva, conforme consta do “relatório de análise sensorial no processo Chamada Pública n. 1/2022” devidamente acostado aos autos do processo, ratificando que os produtos solicitados estão dentro dos padrões de qualidade exigido pelo PNAE, sendo assim, encaminhe-se o Processo Administrativo 18/2022, para os demais procedimentos, bem como, análise e deliberação da Autoridade Superior. Alcobaca-BA, 13 de abril de 2022 – Comissão Permanente de Licitação.